



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº. 1472 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas competências conferidas pela Portaria nº. 889 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2016:

RESOLVE:

Retificar a portaria nº. 1446 de 06 de junho de 2018:

Onde se lê:

Para a Diretoria Sistêmica de Educação a Distância

Leia-se:

Seção Contábil Financeira e Orçamentária.

Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

